

Edital Nº 195/2023

PROCESSO Nº 04600.001187/2023-55

PROCESSO SELETIVO PARA A SÉTIMA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO E PARA A QUINTA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ERRATA AO EDITAL ENAP Nº 191, DE 2023

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), aprovado pela Resolução Enap nº 8, de 25 de maio de 2022, e considerando os Regulamentos dos Cursos aprovados pelas Resoluções Enap nº 9, de 25 de maio de 2022, e nº 10, de 25 de maio de 2022, após a constatação de erro formal no Edital de Convocação para Matrícula em Segunda Chamada - MPGD, resolve retificar o Edital nº 191 de 2023, do Processo Seletivo para a sétima turma do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD) e para a quinta turma do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas, na forma deste Edital.

1. No Edital Enap nº 191 de 2023, item 3,

ONDE SE LÊ:

"3. Na segunda etapa de matrícula, o candidato deverá encaminhar as cópias dos documentos descritos abaixo, no formulário de matrícula, entre os dias 06 e 12 de dezembro de 2023:"

LEIA-SE:

"3. Na segunda etapa de matrícula, o candidato deverá encaminhar as cópias dos documentos descritos abaixo, no formulário de matrícula, entre os dias 06 e 15 de dezembro de 2023:"

2. No Anexo 1 ("Candidatos convocados para matrícula em segunda chamada - MPGD"),

ONDE SE LÊ:

ANEXO 1

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA - MPGD

Nome
Carlos Antonio Andrade e Silva
Georgia Lacerda Torres Vale

LEIA-SE:**ANEXO 1****CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA - MPGD**

Nome
Carlos Antonio Andrade e Silva
Georgia Lacerda Torres Vale
Vinícius Armond Pontes

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

REGINA LUNA SANTOS DE SOUZA

Presidente da Comissão de Seleção, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Regina Luna Santos de Souza, Coordenador(a)-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu**, em 07/12/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0751648** e o código CRC **CD8DC1AD**.